



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo Nº 1810/2023

21 AGO 2023

Assinatura: gcb

INDICAÇÃO Nº 433/2023

Carlos Alexandre (Xandeco), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a viabilidade de se colocar placa de identificação escolar e a pintura de uma faixa de pedestre defronte a Escola Municipal Professora Marília Lima Valente, localizada no Bairro Ponte das Laranjeiras, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Pais de alunos desta escola procuraram por este Vereador solicitando esta providência, pois esta rua é bastante movimentada e sem estas sinalizações pode vir a causar graves acidentes, pois há um grande fluxo de alunos, funcionários e moradores. Tendo em vista que a via possui um intenso tráfego de veículos, sendo as faixas uma excelente ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Tal reivindicação já foi objeto de igual teor na indicação nº 249/2022, de autoria deste vereador.

Face ao exposto, e justificada a presente proposição, esperamos do Chefe do Executivo Municipal determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de agosto de 2023.

Carlos Alexandre Correia da Silva (Xandeco)

Vereador